

Id:09FEBCE9630712BC



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Leonardo da Silva Marques**, brasileiro, portador do CPF: 052.030.483-71, RG: 3415576 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor da Câmara Municipal de Luís Correia**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEBCE9630712CC



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Lucas Gomes da Silva**, brasileiro, portador do CPF: 065.670.193-52, RG: 3.687.348 SSP-PI, para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação** do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471A707ECDF12D8



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maciel Souza dos Santos**, brasileiro, portador do CPF: 036.616.343-48, RG: 2.862.730 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E618F8F5512D9



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Genivaldo Galeno Costa**, brasileiro, portador do CPF: 046.144.763-09, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Operacional** do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal